



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2021.

Ofício n.º 3214/2021 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3296/2021, do vereador Gilson Nagrin, que solicita informações acerca do processo; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que todos os meses ocorre a prestação de contas por parte do prestador e as mesmas se encontram disponíveis para vistas na sede da Secretaria Municipal de Saúde onde todos os meses ocorre a análise das prestações por parte do Conselho Municipal de Saúde, assim como pode ser acompanhada pela Comissão de Saúde e Assistência Social o que nos permite cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados e com o Código e Ética Médica através da RESOLUÇÃO Nº 2.217, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018;

A Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Também tem como foco a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil, de acordo com os parâmetros internacionais existentes.

Afora a proteção normativa no corpo do Código Civil, sobre os direitos da personalidade, pode-se apontar o Código Penal de 1940, como uma fonte legislativa importante, pois tipifica os atos de divulgação de segredo e de violação do segredo profissional, nos artigos 1531 e 1542. Ora, como o sigilo médico e dos demais profissionais da saúde diz respeito aos dados e às informações no exercício dos seus trabalhos, os dispositivos aplicam-se, por obviedade, a tal classe de profissionais e que nos impedem de atender ao solicitado.

Desta forma, nos colocamos a disposição para agendamento de data e horário para vistas ao processo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.  
José Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br